



**PREFEITURA DE GASPAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL n.º. 02/2022**

**RETIFICAÇÃO I**

Considerando que a Comissão do Processo Seletivo verificou algumas inconsistências na publicação do edital 02/2022, resolve retificar as seguintes alterações:

- Acrescentar no item:

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO PÚBLICA, o seguinte:

\*\*\* O salário dos contratados como não habilitados com carga horária de 40h semanais será de R\$ 3.248,24.

- Onde lê-se:

**5.1.12 PROFESSOR DE INGLÊS**

b) Graduando: cursando graduação em Letras/Inglês, com Histórico Escolar e Atestado de Frequência a partir do 3º semestre/fase de 2021;

- Leia-se:

**5.1.12 PROFESSOR DE INGLÊS**

b) Graduando: cursando graduação em Letras/Inglês, com Histórico Escolar e Atestado de Frequência a partir do 5º semestre/fase de 2022;

- Onde lê-se:

**5.1.13 PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

b) Graduando: cursando graduação em Matemática, com Histórico Escolar e Atestado de Frequência a partir do 3º semestre/fase de 2021;

- Leia-se:

**5.1.13 PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

b) Graduando: cursando graduação em Matemática, com Histórico Escolar e Atestado de Frequência a partir do 5º semestre/fase de 2022;

- Onde lê-se:

**5.1.15 AUXILIAR DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Graduandos: Atestado de Matrícula onde conste o semestre/fase de 2021, de cursos de graduação com habilitação na área de atuação e histórico escolar;

- Leia-se:

**5.1.15 AUXILIAR DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Graduandos: Atestado de Matrícula onde conste o semestre/fase de 2022, de cursos de graduação com habilitação na área de atuação e histórico escolar;

- Onde lê-se:

**10.1.** O candidato poderá efetuar o pedido de reconsideração à comissão do processo seletivo de profissionais para formação de quadro de reserva da Secretaria Municipal de Educação de Gaspar no dia **09 de fevereiro de 2022**, em formulário específico que será disponibilizado no site do Processo Seletivo, no link **<https://www.gaspar.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/161783>**. Somente serão apreciados os Recursos enviados no dia 09/02/2022.

- Leia-se:

**10.1.** O candidato poderá efetuar o pedido de reconsideração à comissão do processo seletivo de profissionais para formação de quadro de reserva da Secretaria Municipal de Educação de Gaspar no dia **10 de fevereiro de 2022**, em formulário específico que será disponibilizado no site do Processo Seletivo, no link **<https://www.gaspar.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/161783>**. Somente serão apreciados os Recursos enviados no dia 10/02/2022.

Gaspar, 25 de janeiro de 2022.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE CARÁTER TEMPORÁRIO E  
EMERGENCIAL PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO